



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 37 , de 15 de maio de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e, considerando a necessidade de promover atualização da análise de conformidade documental dos processos da UFC,

RESOLVE:

1º) DESIGNAR a servidora **MARIA CRISLÍDIA ROCHA DE SOUZA**, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº. 2050751, lotada na Pró-Reitoria de Administração, como responsável por efetuar análise de conformidade contábil dos processos licitatórios relacionados a seguir:

Nº PROCESSO	QTD. PASTAS
16996/13-11	2
17755/13-71	2
16246/13-12	3
17347/13-65	1
2825/13-41	1
7279/13-81	1

2º) DETERMINAR prazo de trinta dias, contados da data de assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.


Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração